



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 474, DE 18 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre afastamento do país da Mariza Angélica Paiva Brito.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, o Art. 1º da Portaria nº 120, de 12.02.2015 publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985,

Considerando o que consta no processo nº 23282.000678/2015-63

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus de passagens para a UNILAB, da servidora **MARIZA ANGÉLICA PAIVA BRITO**, SIAPE: 2181560, CPF: 413.888.443-20, no período de 29 de junho a 08 de julho de 2015, para Portugal, a fim de participar da 4ª Conferência Internacional em Gramática e Texto – GRATO 2015, que será realizada na Universidade Nova de Lisboa, apresentando o trabalho intitulado: Estratégias de referência em textos multissemióticos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor